



RESOLUÇÃO Nº 033/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Convênio nº 422/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - **Apoio ao Programa de Pós-graduação em Agronomia da UEM para a Formação de Mestres de Doutores.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 4.340/2014-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 620/2014-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Convênio nº 422/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM para implementação do projeto protocolado sob o número: **40.666 – Apoio ao Programa de Pós-graduação em Agronomia da UEM para a Formação de Mestres de Doutores** – contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – Chamada Projetos 11/2013.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)